



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 005/2021**

**Comissão: Justiça e Redação**

**Projeto: de Lei Comp. 001/2021**

**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia vinte e dois de fevereiro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 001/2021 Oriundo do Poder Legislativo.

**EMENTA:** . altera dispositivos da Lei Complementar nº 065, de 22 de dezembro de 2017, (plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Lei Complementar nº 082 de 17 de dezembro de 2020.

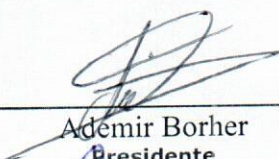
**PARECER DO RELATOR:**

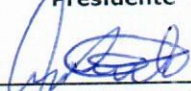
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Legislativo, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

**A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.**

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 22 de fevereiro de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
Ademir Borher  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marco Aurélio de Oliveira  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Walcyr Almeida  
Membro